



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 374/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que providencie a substituição do pictograma atual de sinalização indicativa representado por uma pessoa curvada de bengala, em vagas, assentos, filas, e outros que realizem serviços prioritários à pessoa idosa, devendo a nova sinalização indicativa conter apenas a imagem de uma pessoa ereta com a sinalização “60+”.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao chefe do Poder Executivo que providencie a substituição do pictograma atual de sinalização indicativa representado por uma pessoa curvada de bengala, em vagas, assentos, filas.

O objetivo é combater o etarismo, tendo em vista que a imagem atualmente utilizada demonstra um preconceito contra os idosos e vem sendo alterada em todo o mundo.

Em 2016, a Organização Mundial da Saúde (OMS), emitiu um comunicado alertando que o comportamento preconceituoso contra idosos pode afetar negativamente a saúde física e mental dessa parcela da população.

Diante disso, a substituição do pictograma conforme abaixo daria mais dignidade e refletiria a valorização da pessoa idosa e a sua consequente imagem perante a sociedade.





Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público, submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 26 de março de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor